



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF


TERMO DE CONTRATO Nº 07/2018-ANP/DGP/PF
(Processo nº 08204.000385/2017-87)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 07/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE
POLÍCIA, E A EMPRESA DW SERVICE LTDA – EPP.

A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Habitacional Taquari Rodovia DF 001 – Km 2– Lago Norte, CEP: 71.559-900, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pelo seu Diretor **HENRIQUE SILVEIRA ROSA**, Delegado de Polícia Federal, portador da Cédula de Identidade nº 8126.760 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 024.010.586-99, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 7.715/2017-DG/PF, de 18/12/2017, publicada em Boletim de Serviço nº 242, de 19/12/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa DW SERVICE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.780/0001-45, sediada na rua 17-B, Quadra X, Lote 19, nº 54, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO, CEP 74.075-160, endereços eletrônicos digital@xdigital.com.br e juliana@xdigital.com.br, telefones (61) 3345-7108 e (62) 3095-8900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelas Sras **JULIANA TOMITÃO MÁRIO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3439503-670688 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 782.328.301-82, e **LUCY MEIRY RIBEIRO AQUINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1418650 SSP/GO e inscrita no CGC/MF sob nº 380.815.041-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000385/2017-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Decreto 7.983 de 8 de abril de 2013 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2018-ANP/PF/MJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, MÁQUINA INDUSTRIAL DE CAPEAR (ENCADERNADORA), marca CP BOURG, modelo BB 3001, instalada nas dependências da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA-ANP/DGP/PF. Os serviços a serem executados são de manutenção preventiva que deverá ser feito mensalmente, que consiste em promover limpezas periódicas nos equipamentos; trocas de peças com desgastes decorrentes do uso, tais como correias, rolamentos, borrachas, roldanas e outras que tenham o seu funcionamento comprometido em razão do uso. Consiste ainda, na manutenção corretiva a partir da solicitação quando surge o defeito, que pode implicar na substituição do componente defeituoso ou seu ajuste. A manutenção requer o fornecimento total de peças, sendo obrigatória a substituição de todas as peças recomendadas no Plano de Manutenção do Fabricante, de acordo com o volume de encadernações realizadas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 

1.3. Objeto da contratação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

ITEM (SERVIÇO)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, na MÁQUINA INDUSTRIAL DE CAPEAR (ENCADERNADORA), marca CP BOURG, modelo BB 3001, instalada nas dependências da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA-ANP/DGP/PF.
LOCAL DE EXECUÇÃO	Setor de Pesquisa e Publicações – SPP/CESP/ANP/DGP/PF, em Brasília-DF (fone 61 2024-8844).
QUANTIDADE	01 Máquina .
HORÁRIO	Das 8h às 18h.
PERÍODO	De 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados.
VALOR MENSAL	R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
VALOR ANUAL	R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/10/2018 e encerramento em 01/10/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$.2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

Unidade Gestora: 200340 – Academia Nacional de Polícia
Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 090123
Plano Interno: PF99900AG18
Fonte de Recursos: 0100000000 (Tesouro)
Natureza da Despesa: 33.90.39.20 (Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. No prazo de 10 (dez) dias do início da vigência do presente Contrato, observadas as condições previstas no Edital, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), correspondente a 3% (três por cento) de seu valor total anual, em uma das modalidades previstas no art. 56, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília-DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2018.

HENRIQUE SILVEIRA ROSA
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Polícia
Representante legal da CONTRATANTE

JULIANA TOMITÃO MÁRIO PEREIRA
CPF 782.328.301-82
RG 3439503-6470688 – SSP/GO

LUCY MEIRE RIBEIRO AQUINO
CPF 380.815.041-68
RG 1418650 – SSP/GO

Representantes legais da CONTRATADA (DW SERVICE LTDA – EPP)

TESTEMUNHAS:

1)

(assinatura)

Nome: HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN

CPF: 524.196.061-91

2)

(assinatura)

Nome:

TEREZA PATRÍCIA DE M. S. COSTA
Diretora Administrativa
3778

CPF: 236.805.541-53

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2582/2018**

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Miracambi/RJ, CNPJ: 06.132.977/0001-49. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 109.400,00, visando à melhoria dos indicadores Epidemiológicos nas ações de controle da dengue, chikungunya e zika vírus. Signatários: Osnei Okumoto pela SVS/MS e Clovis Tostes de Barros, pela Prefeitura Municipal de Miracambi/RJ. Data de assinatura: 20/09/2018.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2595/2018

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ: 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Paracambi/RJ, CNPJ: 29.138.294/0001-02. Objeto: Doação de 01 MITSUBISHI L200 TRITON GL DIESEL 2.4 4x4 MT, no valor total R\$ 109.400,00, visando à melhoria dos indicadores Epidemiológicos nas ações de controle da dengue, chikungunya e zika vírus. Signatários: Osnei Okumoto pela SVS/MS e Lucimar Cristina da Silva Ferreira, pela Prefeitura Municipal de Paracambi/RJ. Data de assinatura: 20/09/2018.

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2018**

Torno público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico 60/2018, cuja vencedora do único item é a empresa HDX COMERCIAL EIRELI pelo valor global de R\$ 12.739,90 para aquisição Equipamento odontológico composto por 01 cadeira, 01 Equipe, 01 Unidade Auxiliar, 01 Refletor e 01 Mocho.

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
Pregoeiro

(SIDEC - 28/09/2018) 257003-00001-2018NE800006

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
TIPO I - ALTO RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 257024**

Nº Processo: 25035000085201897. PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 18319091000198. Contratado: RONALDO DE SOUZA BONTA - Objeto: Contratação de serviços de cozinha e auxiliar de cozinha e copeira para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Negro. Fundamento Legal: Conforme a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 04/10/2018 a 04/10/2019. Valor Total: R\$464.228,28. Fonte: 6151000000 - 2018NE800202. Data de Assinatura: 25/09/2018.

(SICON - 28/09/2018) 257024-00001-2018NE000033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 257024

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 25035000217201376. PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 11911218000114. Contratado: EDIO S. A. DOS SANTOS -Objeto: Prorrogação de vigência contratual do serviço de manutenção de motor de popa do DSEI Alto Rio Negro. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e 55, inciso III da lei 8666/93. Vigência: 02/10/2018 a 02/10/2019. Valor Total: R\$274.620,00. Fonte: 6151000000 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 28/09/2018) 257024-00001-2018NE000033

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 257032**

Nº Processo: 25043400276201775. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais destinadas a pacientes indígenas e acompanhantes em tratamento de saúde, bem como aos servidores, convidados e colaboradores eventuais, quando em viagens a serviço do DSEI-BA.. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 01/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Erico Veríssimo, 80 Itaigara - Salvador/bahia, Itaigara - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257032-5-00001-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A competição da Licitação será independente por Grupos. O critério de julgamento para cada grupo terá como licitante vencedor aquele que ofertar o maior desconto da taxa de administração do Grupo. A taxa máxima permitida como parâmetro para a oferta no certame é a de 27,67%, média apurada na pesquisa do mercado local, constante no Termo de Referência (anexo do Edital). Os lances serão ofertados pelos licitantes para o grupo que deseje participar.

ANDERSON DA SILVA ARAUJO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/09/2018) 257032-00001-2018NE800021
Dias: 01/10/2018 e 02/10/2018**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
TIPO I - MANAUS****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 257027**

Nº Processo: 25037001420201854 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, em caráter emergencial, por 03 (três) meses, para atender as Casas de Apoio na área de abrangência do DSEI Manaus. Total de Itens Licitados: 00040. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Devido a urgência para a aquisição dos gêneros, podendo causar prejuízos a população indígena, declaração de Dispensa em 27/09/2018. NILTON GONCALVES BRAVO, Guarda de Endemias, Ratificação em 27/09/2018. MARIO RUY LACERDA DE FREITAS JUNIOR, Coordenador do Dsei Manaus. Valor Global: R\$ 75.027,08. CNPJ CONTRATADA : 29.422.957/0001-08 S B FREIRE.

(SIDEC - 28/09/2018) 257027-00001-2018NE800039

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 257036**

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 25048000632201461. PREGÃO SISPP Nº 32/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 24661860000134. Contratado : PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS - -EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoprorrogar o prazo de vigência do contrato original prevista em sua clausula segunda, que passa ter a seguinte redação: o presente termo aditivo vigorará por um período de doze meses tendocomo vigência o período de 20/10/2018 a 19/10/ 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/10/2018 a 19/10/2019. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 28/09/2018) 257036-00001-2018NE800026

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA
TIPO II- PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 257047**

Nº Processo: 25059001387201812. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículo automotor.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 01/10/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, Macaxeira - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257047-5-00024-2018. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO DE CARVALHO SA
Agente de Saúde Pública

(SIASGnet - 28/09/2018) 257047-00001-2018NE800026

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
PORTO VELHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 257049**

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 25061000816201514. PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 08489310000123. Contratado : DI CASA ALIMENTAÇÃO EIRELI -Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 06/2016, firmado entre a contratante e a contratada,objetivando a continuidade na prestação de serviços de nutrição e alimentação; com elaboração de 05 (cinco) refeições, destinados aos pacientes indígenas, bem como aos seus acompanhantes, como também suprir o preço global em vigor o valor correspondente a -4,43%, haja vista disponibilidade orçamentária da CPO/SESAI/MS, conforme processo.25061.000816/2015-34. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/09/2018 a 26/09/2019. Valor Total: R\$323.055,90. Fonte: 6151000000 - 2018NE800027. Data de Assinatura: 26/09/2018.

(SICON - 28/09/2018) 257049-00001-2018NE800025

Ministério da Segurança Pública**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL****AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2018**

O Departamento Penitenciário Nacional, por meio do Pregoeiro designado, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº25/2018 cujo objeto é a elaboração do plano de execução de fornecimento e plantio de mudas de espécies arbóreas, manutenção periódica e acompanhamento técnico, sagrando-se vencedora a empresa: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ:09.150.575/0001-65, com melhor lance no valor deR\$ 16.899,00.

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS

(SIDEC - 28/09/2018) 200333-00001-2018NE800048

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200001757201722.

DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - .CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Fornecimento de energia elétrica em atendimento das demandas das unidades localizadas no complexo do Setor Policial Sul nos termos dos contratos CCER e CDUS, constante do presente instrumento contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019. Valor Total: R\$4.429.315,56. Fonte: 100000000 - 2018NE801082. Data de Assinatura: 06/09/2018.

(SICON - 28/09/2018) 200334-00001-2018NE801082

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIAL****COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Federal - PF e o Banco Central do Brasil - BCB, para o desenvolvimento de projetos e atividades que visem a coibir a falsificação da moeda nacional. O objeto do Acordo é a cooperação técnica e operacional entre os participantes, com vistas ao intercâmbio de informações e ao aprimoramento de ações do BCB e da PF no âmbito de suas atividades institucionais. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. DATA ASSINATURA 20 de setembro de 2018.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Plano de Trabalho firmado entre a Polícia Federal - PF e a Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, por meio do Departamento de Migrações - DEMIG/SNJ, cujo objeto é o desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados ao desenvolvimento e ao compartilhamento de tecnologias, informações e recursos de informática, visando à harmonização, à extração, à análise e à difusão de sistemas, de dados e de informações. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. Data Assinatura 25 de setembro de 2018.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Plano de Trabalho firmado entre a Polícia Federal - PF e Banco Central do Brasil - BCB, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre os participantes, com vistas ao intercâmbio de informações sobre a moeda nacional falsa e ao aprimoramento das ações do BCB e da PF no combate à falsificação da moeda nacional. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. DATA ASSINATURA 20 de setembro de 2018.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204000385201787.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 08906780000145. Contratado : DW SERVICE LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com manutenção de peças, em máquina industrial de capear (encadernadora), marca CP BOURG, modelo BB 3001, instalada nas dependências da Academia Nacional de Polícia. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/2002, dec 2271/1997, dec 7983/2013, in sllt 2/2008. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$29.700,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800274. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 28/09/2018) 200334-00001-2018NE000019

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2018**

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado. Empresa Vencedora: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ:05.340.639/000130, valor global R\$ 584.760,60.

NARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA

(SIDEC - 28/09/2018) 200334-00001-2018NE000019